

Flávia Galvão

APROVADO  
09 / 03 / 2024  
Diretor Legislativo

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI**

**PROJETO DE LEI N.º 022/2024**

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação e estudos o projeto de Lei tombado sob o n. 022/2024 de autoria do Vereador EUDES FARIAS que institui a política municipal de combate ao câncer de mama no âmbito do município do Paulista

O projeto de lei encontra-se perfeito gramaticalmente e quanto a redação, em harmonia com a norma Constitucional, instituindo a política municipal de combate ao câncer de mama no âmbito do município do Paulista. O projeto tem o intuito de implementar ações, projetos, programas e campanhas que visam a construção e difusão das formas de prevenção e tratamento do câncer de mama. Fortalecendo o atendimento multidisciplinar e o acesso a informação no tempo hábil e efetividade no tratamento.

*Desta forma*, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 07 de março de 2024

Flávia Galvão

**ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO**  
(CAMELO DO SEGURO)  
Presidente

José Augusto da Costa

**JOSÉ AUGUSTO DA COSTA**  
Relator

**MÁRCIO FREIRE**  
Secretário